CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 256/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa realizar cascalhamento na conhecida estrada do Salin, na comunidade de Faxinal dos Elias.

Justificativa:

A manutenção se faz para escoamento da safra agrícola.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Poder Executivo Municipal, secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 02 de dezembro de 2022.

43ª Sessão Ordinária
06/12/2022

[X] Aprovado: 8x0
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS